



NOVO PROTOCOLO MUNICIPAL DE AÇÕES DE CONTROLE DA COVID-19

VERSÃO 7 – 13 DE ABRIL DE 2023




SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE EMBU-GUAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE EMBU-GUAÇU

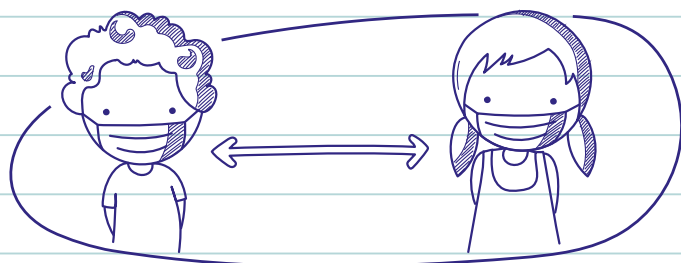
1 INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO OS AVANÇOS RELACIONADOS À IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DO EMBU-GUAÇU

As Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em conformidade com o Plano São Paulo e os decretos municipais que versam sobre a pandemia da COVID-19, definem os seguintes protocolos sanitários a serem adotados como medida de contenção à contaminação causada pelo novo coronavírus, para a continuidade das aulas das Escolas Municipais e Privadas, sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação garantindo as condições adequadas para o seguimento das aulas presenciais.

- ▶ A cobertura vacinal dos adultos está em **96% de primeira dose e 92% de dose completa**;
- ▶ **Adolescentes (10 - 17 anos) com 95% de doses completas e mais de 80% de crianças (5 - 9 anos) vacinadas** com a primeira dose;
- ▶ A campanha também se estende a **crianças de 6 meses a 4 anos**, propondo uma meta de cobertura vacinal para esse público de **90% de doses aplicadas**. Disponível em todas as unidades de saúde da rede municipal.
- ▶ A necessidade de manutenção de medidas não farmacológicas, com o objetivo de mitigar a propagação da COVID-19.

2 CONDIÇÕES PARA CONTINUIDADE DAS AULAS PRESENCIAIS COM 100% DA CAPACIDADE DOS ALUNOS



As condições das aulas presenciais estão vinculadas aos indicadores de saúde.

A continuidade das aulas presenciais ocorrerá mediante a capacidade física da unidade escolar para atendimento das modalidades de: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e ETEC, preservando sempre os protocolos sanitários.

3 FORMAÇÃO AOS GESTORES

Respeitando as diferenças existentes na estrutura, tempos e espaço de cada etapa e modalidade da Rede Municipal de Ensino, os gestores serão orientados em todos os aspectos voltados aos protocolos sanitários e ao uso de máscaras para si e para os estudantes sob sua responsabilidade, quando necessário, ao fluxo institucional e à importância da comunicação, com intuito de multiplicação dentro a equipe multidisciplinar e demais colaboradores, em especial à equipe de limpeza, que deverá aprender sobre os novos procedimentos de limpeza, utilização e gestão de suprimentos, bem como a nova organização de rotinas de acordo com as necessidades de cada Unidade Escolar.

Da mesma forma, os profissionais que atuam nas cozinhas das escolas deverão passar por formação sobre tais procedimentos e com relação aos cuidados com os alimentos.



Os transportadores e monitores de crianças deverão fazer parte da formação para que tais procedimentos sejam implementados e seguidos.

SÃO OBJETOS DA FORMAÇÃO:

- ▶ Doença, formas de transmissão, práticas de proteção e segurança;
- ▶ Normas de higiene e limpeza;
- ▶ Organização da comunicação com a comunidade escolar;
- ▶ Plano de fluxo institucional (entrada e saída);
- ▶ Procedimentos em ambientes coletivos;
- ▶ Procedimentos para o à escola.

4 FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS

Para o sucesso do seguimento às aulas, os familiares ou responsáveis desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola.

Os familiares ou responsáveis deverão ser orientados a medir a temperatura do aluno antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um a segurança de todos.

Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre ($37,5^{\circ}\text{C}$ ou superior), o aluno, professor ou estudante será direcionado ao ambiente de isolamento, onde serão adotados os procedimentos de suporte e comunicação com responsáveis e/ou setor.

- ▶ o procedimento aplicável quando um caso surgir;
- ▶ os números de telefones úteis para obter informações e detalhes de contato da equipe médica, caso necessário;
- ▶ a proibição de entrar nos prédios da escola;

- ▶ pontos e horários de recepção e saída para estudantes;
- ▶ horários a serem respeitados para evitar aglomerações nos momentos de recepção e partida

Nesse momento também é fundamental acolher os familiares para que sintam segurança para encaminhar as crianças. Falar sobre medos, inseguranças e dúvidas será indispensável.

É preciso que saibam que, mais do que nunca, o trabalho colaborativo entre educadores e familiares será importante para a segurança de todos.

Os familiares deverão ser claramente informados sobre:

- ▶ as condições de abertura da escola;
- ▶ o monitoramento do aparecimento de sintomas na criança com uma medição diária da temperatura antes da saída para a escola e ao chegar da escola (a temperatura deverá estar abaixo de $37,5^{\circ}\text{C}$);
- ▶ o que fazer em caso de sintomas;





Os estudantes receberão informações sobre o que é uma pandemia, como se transmite a doença, higiene das mãos e procedimentos gerais. Isso será adaptado à idade dos estudantes. Essa ação será repetida o quanto for necessária para que a implementação das prescrições se torne um ritual.

Atenção especial será dada aos estudantes com deficiência, para permitir que aprendam sobre os protocolos sanitários .



6 ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES



O respeito aos princípios do protocolo sanitário é uma condição essencial para a saúde. Cada Unidade Escolar deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança:

- ▶ Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- ▶ Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;
- ▶ Manter as instalações abertas e ventiladas para que o ar circule;
- ▶ Garantir o fornecimento permanente de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- ▶ Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabonete, papel toalha e das tampas das privadas. Quando possível, se for substituir, preferir torneiras que possam ser abertas com o antebraço ou por aproximação, visando evitar tocá-las;
- ▶ Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando aerossóis e contaminação das superfícies.

6. OS ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno dos estudantes à escola, alguns cuidados devem ser seguidos:

- ▶ O uso de máscara é RECOMENDÁVEL para funcionários, professores e alunos;
- ▶ O uso de máscara é RECOMENDÁVEL a partir de 02 (dois) anos conforme orientações do Ministério da Saúde e no protocolo sanitário do Plano São Paulo;
- ▶ As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser ventiladas pela manhã – antes da chegada dos estudantes, durante cada recreio, na hora do almoço e à noite, durante a limpeza das instalações. O



ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas, mas quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas frequentemente, com duração de pelo menos 15 (quinze) minutos (para edifícios com ventilação natural).

- ▶ Para salas equipadas com ventilação mecânica, seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros dos aparelhos.

6 ORGANIZAÇÃO

2 DE AMBIENTE DOS REFEITÓRIOS E COZINHAS

Não será necessário definir horários separados para refeições nos turnos, mas as medidas de segurança devem ser seguidas.

MEDIDAS DE SEGURANÇAS:

- ▶ Organizar a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- ▶ Garantir que a equipe use máscara e lave as mãos após cada contato, ao ajudar os estudantes a fazer as refeições;
- ▶ Limpar as mesas e cadeiras após as refeições;



CUIDADOS NECESSÁRIOS:

- ▶ Planejar como distribuir a água para limitar o contato;
- ▶ Gerenciar os materiais coletivos (bandejas, talheres, jarras de água etc.) para limitar o contato;
- ▶ Utilizar pratos e talheres devidamente higienizados de acordo com os Procedimentos Operacionais Padronizados - POP Higienização de Utensílios;
- ▶ Manter o refeitório em constante ventilação e caso não seja possível, o mesmo deve ser ventilado antes e depois do uso, abrindo as janelas, por exemplo, ou assegurar uma ventilação adequada;
- ▶ Descartar os resíduos em lixeiras com tampa e acionamento por pedal revestidos com sacos plásticos, que devem ser retirados diariamente e sempre que necessário;
- ▶ Lembrar, por meio de informes orais diários, sobre não compartilhar alimento, água e/ou utensílios de mesa (pratos, talheres, cumbucas e copos).



6.3 ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE DOS SANITÁRIOS

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado para evitar aglomerações.

CUIDADOS:

▶ Limitar o número de pessoas presentes nos banheiros;

- ▶ Gerenciar o fluxo de estudantes para os banheiros (saída e seguimento à sala de aula);
- ▶ Pedir aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- ▶ Certificar-se de que as instalações sanitárias permitam que estudantes e funcionários lavem as mãos antes e após o uso ou sempre que possível (água, sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis, de preferência);

CUIDADOS:

- ▶ Garantir o fornecimento de consumíveis de uso nos banheiros durante o dia (sabonete líquido, papel higiênico, toalhas de mão descartáveis etc.);
- ▶ Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente;
- ▶ Garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas;
- ▶ Garantir o descarte de latas de lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno.



6 ORGANIZAÇÃO

4 DO AMBIENTE DAS SALAS DE REUNIÕES SALAS DOS PROFESSORES

ESPAÇOS COLETIVOS POR ONDE CIRCULAM OS ADULTOS



Educadores também precisam:

- ▶ Respeitar o protocolo sanitário;
- ▶ Evitar contato físico;
- ▶ Uso de máscara **RECOMENDÁVEL**;
- ▶ Limpar e desinfetar tudo antes e depois de uma reunião; não deixar nenhum objeto na sala ou desinfetá-lo antes do uso;
- ▶ Ventilar regularmente o ambiente ou garantir que a ventilação funcione corretamente;
- ▶ Bloquear as portas na posição aberta para refrescar o ar e evitar vários contatos com a maçaneta;
- ▶ Manter o álcool gel sobre a mesa, especialmente se houver troca de documentos em papel;
- ▶ Garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones, etc).

7 FLUXO E REGRAS ENTRADA NA ESCOLA



Colocar uma ou mais pessoas nas entradas do estabelecimento para orientar a chegada dos estudantes e o fluxo de pessoas:

▶ É RECOMENDÁVEL o uso máscara e solução de álcool em gel disponível, sempre com os adultos.

▶ Orientar para o uso correto do termômetro segundo manual do fabricante;

Para iniciar a medição, aponte o sensor de medição no centro da testa, a uma distância curta, de não mais que 5 cm (cinco centímetros). Se a área da testa estiver coberta por cabelos, com suor ou suja, remova-os da frente da testa para melhorar a precisão da leitura.

▶ Medir a temperatura de cada estudante com termômetro e sem contato físico.

Se houver algum sintoma ou febre ($37,5^{\circ}\text{C}$ ou superior), a criança não deverá ficar na escola. Se a criança estiver desacompanhada, deverá ficar isolada até a chegada dos pais.

A medição da temperatura deve considerar as seguintes informações:

1. Se o aluno estava em veículo com ar condicionado, sua pele pode estar fria, gerando falha na medição;

2. Se o aluno estava correndo no sol, pulando e agitado, sua temperatura pode estar elevada. Essas situações devem ser consideradas para não agir desproporcionalmente ao risco.

- ▶ Separar os fluxos de entrada e saída;
- ▶ Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores como vermelho/ verde etc.);
- ▶ Manter as portas de entrada (porta, portão e/ou catraca) abertas durante a recepção (na medida do possível, por questões de segurança) para limitar os pontos de contato;
- ▶ Evitar o acesso aos edifícios de todas as pessoas de fora da escola (familiares, pais, outros cuidadores). Favorecer o acompanhamento de pequenos grupos de estudantes até a classe por um corpo docente da escola ou outros profissionais da Unidade;
- ▶ Organizar a higienização das mãos que poderá ocorrer através da lavagem das mãos ou com uso de uma solução de álcool em gel, sob a supervisão de um adulto, pode ser considerado, de acordo com a idade das crianças;
- ▶ Garantir acesso direto à sala de aula (após higiene das mãos), sem interrupção no seguimento do intervalo ou em outra área de espera coletiva.



7 FLUXO NO 1. INÍCIO DAS AULAS

Garanta a conformidade com o protocolo sanitário.

- ▶ Manter as janelas abertas para garantir ventilação adequada;
- ▶ Verificar o isolamento de armários e estantes coletivos;
- ▶ Evitar compartilhamento de brinquedos e fazer a higienização dos mesmos com regularidade;
- ▶ Verificar se não há troca de itens pessoais;
- ▶ Verificar se os materiais educacionais foram desinfetados e não compartilhá-los entre os estudantes;
- ▶ Caso o estudante precise sair para ir ao banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente na volta à sala de aula.

7 ANTES DO 2 INTERVALO

- ▶ Verificar a consistência do planejamento da recreação;
- ▶ Verificar o isolamento de instalações e jogos ao ar livre ou se a desinfecção é eficaz.

7 FLUXO NO HORÁRIO 3 DE INTERVALO

- ▶ Evitar travessias de classe e de estudantes;
- ▶ Adaptar e reduzir o tempo de recreação de acordo com o número de funcionários;
- ▶ Organizar horários e definir os procedimentos para o início e o fim da recreação;
- ▶ Organizar as partidas e seguimento às aulas em grupos;



- ▶ Adaptar o monitoramento do trabalho no intervalo;
- ▶ Organizar a lavagem das mãos (água, sabonete, secagem cuidadosa, de preferência com toalhas de papel descartável). O uso de uma solução de álcool em gel, sob controle rigoroso de um adulto, pode ser considerado.

7 DURANTE O 4 INTERVALO

- ▶ RECOMENDÁVEL o uso de máscara para todos os funcionários;
- ▶ Verificar se nenhum item pessoal é trocado.

7.5 FINAL DA AULA

Os horários de saídas devem voltar a normalidade, evitando aglomerações.

Será necessário:

- ▶ A escola deve definir fluxos desenhados para entrada e saída, evitando aglomerações;
- ▶ Favorecer o tráfego de mão única; caso contrário, definir uma direção prioritária;
- ▶ Verificar se os corredores estão livres em direção à saída;
- ▶ Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores vermelho / verde, etc.).

7.6 FLUXO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS

Limite a prática apenas às atividades físicas de baixa intensidade.

A prioridade serão as atividades esportivas individuais.

7.7 FLUXO PARA O PESSOAL FORA DO ESTABELECIMENTO

Será necessário manter na recepção dispenser de álcool em gel, para que o pessoal externo possa desinfetar as mãos após a abertura / fechamento das portas ou o manuseio de objetos. Esse **dispenser de álcool em gel deverá estar fora do alcance dos estudantes**. Importante lembrar-se das instruções gerais (pôster ou entrega de folha de instruções).



8 BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE DAS MÃOS

A lavagem das mãos é essencial, consiste em lavar todas as partes das mãos com água e sabonete por pelo menos 20 (vinte) segundos, com uma secagem cuidadosa e, se possível, usando uma toalha de papel descartável. **Toalhas para uso coletivo devem ser evitadas.** Caso contrário, o uso de uma solução de álcool gel pode ser considerado, inclusive na ausência de acesso imediato a um ponto de água. Para os mais jovens, o uso do álcool gel deve ser realizado sob a supervisão de um adulto. **Muito cuidado com álcool gel, pois o uso inadequado pode levar à intoxicação em crianças e lesão de córnea, se a mão embebida em álcool for levada aos olhos.**



A LAVAGEM DAS MÃOS DEVE SER REALIZADA, NO MÍNIMO:

- ▶ Após a chegada à escola, de preferência em pia na entrada (na impossibilidade da pia, álcool em gel) supervisionada por colaborador da escola;
- ▶ Antes de voltar para a aula, principalmente após o recreio;
- ▶ Antes e depois de cada refeição;
- ▶ Antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo;
- ▶ Depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar.

Boas Práticas nas atividades culturais e manuais, em todas as atividades serão priorizadas o uso individual de equipamentos e/ou materiais.

9 USO DA MÁSCARA

As autoridades de saúde recomendam o uso de máscara. A escola, portanto, orientará à todos os colaboradores e alunos o seu uso dentro das dependências escolares.

Crianças **menores de dois anos de idade (maternal 1) não devem usar máscaras**, porque a salivação intensa, as vias aéreas de pequeno calibre e a imaturidade motora elevam o risco de sufocação.

O uso de máscara é RECOMENDÁVEL a partir de 2 anos conforme orientações do Ministério da Saúde e no protocolo sanitário do Plano São Paulo.

ORIENTAÇÃO QUANTO O USO DE MÁSCARA:

► **ENTRE 2 E 5 ANOS, existe necessidade de supervisão constante.** Possivelmente, a criança se sentirá incomodada com a necessidade de ajustes frequentes por parte dos pais e profissionais que ali o acompanham. O benefício poderá não compensar o risco e, por isso, é indicado **avaliar individualmente a possibilidade do uso, conforme o grau de maturidade de cada criança.**



► **DE 6 A 10 ANOS**, as mesmas recomendações realizadas para faixa etária dos pré-escolares devem ser mantidas para os escolares, acrescentando que, durante as atividades pedagógicas realizadas nas escolas ou outras instituições que exigem aproximação, como trabalhos em grupo, é indispensável o uso da proteção. Nesta idade, a **criança já poderá auxiliar no procedimento de uso, sob monitoração.**

► **POR VOLTA DOS 12 ANOS**, já é possível compreender todas as instruções necessárias para o uso, retirada, higienização e descarte das máscaras. O indivíduo já tem maturidade, sendo inclusive indicado desenvolver a disciplina adequada para seguir os cuidados pessoais. É RECOMENDÁVEL o uso de máscaras de proteção em todo o período que estiver fora de casa, respeitando o protocolo de higiene e de distanciamento social.

► **Crianças e adolescentes** que apresentam atra-



sos no desenvolvimento e condições específicas, como **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, deficiência intelectual, transtornos do comportamento, podem ter mais resistência ao uso da máscara. Nessas situações, cabe tentar um treinamento e **avaliar a adesão, de acordo com a resposta individual.**

Recomendações:

- ▶ Adquirir máscaras de acordo com o tamanho do rosto da criança ou adolescente e certificar que está confortável;
- ▶ Lavar com água e sabão abundantes e/ou deixar de molho em solução de água sanitária (1 colher de sopa para 500ml de água) por 30 minutos;
- ▶ Após a secagem, passar ferro quente, de ambos os lados, armazenando em saco plástico limpo;
- ▶ Lembrar que as crianças vão aprender mais facilmente com a repetição e com ensinamentos e exemplos fornecidos de forma alegre e natural. Tenha paciência para ensiná-las a usar as máscaras

com carinho e responsabilidade;

- ▶ Crianças podem se beneficiar do uso de uma máscara em ambientes em que encontrem outras pessoas a menos de 2 metros de distância (supermercados, farmácias, serviços médicos, ou qualquer ambiente fora de casa ou onde possa haver aglomeração de pessoas);
- ▶ Caso a máscara caia no chão durante o uso, ela deverá ser substituída por outra limpa, imediatamente;
- ▶ Ensinar as crianças a tossir e espirrar em um lenço de papel ou no braço e cotovelo, nunca nas mãos.

10 PROTOCOLO DE HIGIENE E DESINFECÇÃO

LIMPEZA GERAL

São consideradas superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc.

A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização) e em duas etapas:

1ª ETAPA - LIMPEZA DE RESÍDUOS:

As superfícies de contato da área da escola devem ser higienizadas com água, detergente com o uso de esponja ou fibra de limpeza e realizado o enxágue com pano limpo e água para remoção da sujeira residual. A limpeza deve ser realizada começando pelas áreas mais limpas e

finalizando pelas áreas mais sujas. Intensificar a frequência de desinfecção das superfícies de grande contato com álcool gel (puxadores de portas e janelas, interruptores, botões de elevadores, corrimões, bebedouros).

2ª ETAPA - DESINFECÇÃO:

Use um desinfetante ou álcool para as superfícies de maior contato, tais como mesas, cadeiras e corrimões, vasos sanitários, pias, torneiras, maçanetas. A limpeza e a desinfecção de instalações e equipamentos é um componente essencial na luta contra a propagação do vírus. A limpeza e desinfecção habituais, conforme descrito, deverão ocorrer diariamente. Recomendamos que sejam feitas pelo menos 2 (duas) vezes ao dia.



AS SEGUINTE ETAPAS DEVEM SER OBSERVADAS NA LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES:

- ▶ Limpar com pano de limpeza impregnado com detergente;
- ▶ Utilizar esponja/fibra de limpeza quando necessário;
- ▶ Enxaguar com água e outro pano de limpeza;
- ▶ Secar as superfícies;
- ▶ Desinfetar com um terceiro pano de limpeza impregnado com desinfetante ou álcool. Um pano que já tenha sido usado não deve ser imerso em um produto limpo;
- ▶ Panos de limpeza reutilizáveis só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e bem secados;
- ▶ Não usar aspirador de pó, evitando o turbilhonação do ar;
- ▶ Não realizar essas operações de limpeza e desinfecção na presença dos estudantes. Um tempo de espera de acordo com as prescrições dos produtos utilizados deve ser observado antes do acesso dos estudantes;
- ▶ Os produtos devem ser mantidos fora do alcance dos estudantes, em armários trancados com chave;
- ▶ Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas

trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem; (recomendação para locais com crianças menores).

FREQUÊNCIA DE LIMPEZA

- ▶ Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem;
- ▶ Limpar e desinfetar, várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados (durante o dia, se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção direta sem limpeza prévia). Exemplos: sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, maçanetas, interruptores, puxadores de portas e janelas, botões de elevador, corrimões;
- ▶ Os materiais e objetos de ensino manipulados





pelos estudantes ou funcionários podem ser desinfetados após o uso, com panos de limpeza com álcool, em conformidade com o padrão mencionado anteriormente;

- ▶ A limpeza de paredes, janelas, móveis, sanitários, copas, cozinha e pisos, devem ser realizadas, preferencialmente, em períodos sem a presença de estudantes;
- ▶ Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada 03 (três) horas;
- ▶ A Unidade Escolar deve estabelecer um cronograma de limpeza diária com base nesse protocolo e outras orientações expedidas. Sugere-se ainda um check-list das atividades a serem realizadas e conferência, para registro e monitoramento.



T CUIDADOS ESPECIAIS AO BERÇÁRIO 1 E 2, MATERNAL 1 E 2 E PRÉ-ESCOLA 1 DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- ▶ Os educadores deverão higienizar as mãos, imediatamente antes de tocarem em cada criança;
- ▶ As banheiras deverão ser lavadas imediatamente após o uso com água e sabão;
- ▶ Para crianças que utilizam babador, os babadores ou toalhas são individuais e deverão ser trocados assim que estiverem sujos. Troque a roupa das crianças sempre que necessário;
- ▶ Lavar periodicamente os cobertores individuais usados nas salas de soneca. Os colchonetes deverão ser higienizados a cada turno;



- ▶ Os brinquedos poderão ser individualizados. Após o uso, deverão ser higienizados. Se não puderem ser higienizados, deverão estar guardados fora do alcance das crianças;
- ▶ Se algum material tiver que ser transferido de um bebê ou criança para outro, faça uma limpeza com desinfecção (usando um pano com álcool, por exemplo).

12 RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA DE REFEITÓRIOS E COZINHAS

- ▶ Certifique-se de que mesas, cadeiras, equipamentos e materiais sejam cuidadosamente limpos quando diferentes grupos se sucederem;



- ▶ Garanta uma limpeza completa de mesas e cadeiras antes da chegada dos estudantes e entre cada uso;
- ▶ A Unidade Escolar deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de áreas, superfícies, equipamentos e utensílios;
- ▶ A higienização deverá ser realizada com detergente neutro, álcool ou desinfetante. Para mais informações sobre os procedimentos e produtos a serem utilizados, consultar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's);
- ▶ Os procedimentos deverão sugerir higienização periódica 2 (duas) vezes ao dia, manhã e tarde e sempre que necessário.
- ▶ Todos os produtos utilizados deverão possuir registro no Ministério da Saúde;
- ▶ Os utensílios de cozinha e mesa deverão ser higienizados de acordo com os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) de higienização e limpeza de cada instituição de ensino.

- 
- ▶ Recomenda-se o uso de produtos profissionais concentrados e com diluição diária;
 - ▶ Os produtos diluídos devem ser utilizados em borrifadores;
 - ▶ No rótulo dos produtos saneantes diluídos em borrifadores devem constar, no mínimo, as seguintes informações: nome comercial do produto, data da diluição, data de validade e lote;
 - ▶ Os borrifadores devem ser utilizados por meio de umectação dos panos e não diretamente nas superfícies para limitar a inalação de aerossol de desinfetante (irritante para as vias respiratórias);
 - ▶ É proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados, podendo desencadear asma e outros danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manuseiam, assim como para o meio ambiente. Além disso, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura;
 - ▶ Todos os produtos destinados à higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem obedecer à legislação vigente, estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -

ANVISA e ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pelos fabricantes e dentro do prazo de validade. Os produtos de uso profissional devem ser acompanhados de fichas técnicas e dados de segurança, que trazem diversas informações importantes sobre o uso dos produtos e devem ser enviados pela empresa fornecedora de produtos de limpeza;

- ▶ Instale os sacos de lixo para resíduo comum nos cestos, realize a coleta e lave os cestos periodicamente;
- ▶ Garanta o fornecimento permanente de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- ▶ Avalie a instalação de dispensadores de álcool em gel em locais estratégicos;
- ▶ Ventile regularmente as instalações (durante o recreio, após o almoço, durante uma mudança de

sala de aula, após a limpeza);

- ▶ Avalie a rotina de limpeza de itens compartilhados entre estudantes, como por exemplo, livros em bibliotecas, materiais didáticos, equipamentos de tecnologia, materiais de laboratório etc. Não sendo possível a higienização dos materiais, deve-se mantê-los em quarentena de 72 (setenta e duas) horas para nova utilização no protocolo;
- ▶ Há necessidade de limpar e desinfetar as instalações. Isso poderá demandar um aumento da carga de trabalho e os responsáveis deverão avaliar as necessidades de cada estabelecimento. Essa avaliação também permitirá determinar os métodos operacionais da escola em termos de sala específica e equipamentos não individuais.

13 HIGIENE PESSOAL

- ▶ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições;

- ▶ Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalhos compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
- ▶ Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino;
- ▶ Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPI's necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;
- ▶ Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo e/ou squeeze;
- ▶ Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.



14 RECOMENDAÇÕES PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS

O coronavírus pode estar presente em diferentes ambientes e superfícies, inclusive no lixo. Não há tratamento especial para o lixo produzido nas escolas, sendo o acondicionamento adequado uma das principais medidas de segurança.

Dessa forma, devem-se ressaltar os cuidados ao embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, prevenindo riscos à saúde dos estudantes, funcionários da escola e da coleta pública:

► O uso de Equipamentos de Proteção Individuais – EPI’s deverão ser utilizados pelos profissionais que recolhem, coletam ou manuseiam o lixo;



- São EPI’s necessários para este fim: óculos, avental, máscara, luvas, sapatos impermeáveis fechados,
- Equipe os cestos de lixo com sacos de lixo doméstico, esvazie e lave-os todos os dias. A limpeza deve ser periódica e sistemática;
- Preste muita atenção para embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, evitando a contaminação do ambiente e das pessoas;
- Descarte materiais de limpeza descartáveis em

um saco de lixo bem fechado. Caso os sacos de lixo não apresentem resistência adequada, deve-se considerar o uso de embalagem dupla;

- ▶ O saco deve ser fechado com dois nós, mantendo o rosto afastado, para evitar exposição

- ▶ Por causa da pandemia, muitos municípios interromperam a coleta seletiva. Caso a escola permaneça com a separação do lixo, sugere-se que, sempre que houver condições físicas, o material fique armazenado por 72h (setenta e duas horas), antes da disposição para a coleta;

- ▶ Ressalta-se a importância de cuidado especial para não descartar artigos de uso pessoal e sanitário, tais como lenços ou papel higiênico, em sistemas destinados à coleta de resíduos recicláveis;

- ▶ Por fim, devem ser adotadas medidas para que o local de acondicionamento do lixo na escola tenha acesso restrito, impedindo a presença de estudantes.



15 ESTUDANTE PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Neste ponto, ressaltamos que o simples fato de ser pessoa com deficiência não pode nem deve se configurar em impeditivo para que o estudante retorne às aulas presenciais. Entretanto, condições de saúde podem se interpor à segurança desses estudantes, assim como de todas as pessoas. Citamos aqui condições respiratórias, cardíacas, metabólicas entre outras que podem colocá-los em risco.

15.1 MOBILIDADE

No que concerne ao público da Educação Especial, contamos com estudantes que apresentam mobilidade reduzida e usuários de cadeiras de rodas, que deverão ter suas necessidades de mobilidade planejadas pela Unidade Escolar no que diz respeito aos apoios necessários à sua locomoção, assim como higienização de rodas das cadeiras.



Havendo necessidade de uso de elevadores, estes deverão ser higienizados seguindo as orientações dos órgãos de saúde. Estudantes cegos ou com baixa visão que necessitem do toque para a locomoção nos ambientes escolares deverão, sempre que possível, ser conduzidos pelo profissional da Unidade Escolar, devidamente orientados e paramentados por EPI's para a garantia da segurança tanto do profissional envolvido quanto do estudante a fim de evitar o toque em superfícies possivelmente contaminantes.

A higienização de corrimãos, bancadas e superfícies deve ser garantida para diminuição do risco. As questões de mobilidade dentro do espaço escolar deverão ser pensadas para todos os estudantes, lembrando que cadeiras de rodas, por exemplo, precisam de maior espaço para a movimentação, assim como bengalas e andadores.

Os momentos de entrada e saída dos estudantes serão organizados pelas Unidades Escolares, levando em consideração a sua organização interna para esses momentos e deverão incluir todos os estudantes.

15. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA

No ambiente escolar é importante garantir a utilização de máscara, organização de tempos e espaços para a higienização de mãos e diálogo para o não compartilhamento de objetos. O planejamento de ações educativas com vistas a auxiliar esses comportamentos para todos os estudantes será essencial para o sucesso do funcionamento da organização das salas de aula, as quais deverão priorizar atividades realizadas individualmente ou com poucas trocas.

15.3 ACESSIBILIDADE

Para a efetividade dos processos de aprendizagem de todos os estudantes, é necessária a garantia da acessibilidade. Em alguns casos, os estudantes com deficiência necessitam de materiais específicos que favoreçam a autonomia para a realização das tarefas.

15.4 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- ▶ Higienize a bengala, com água e sabão ou álcool líquido, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo;
- ▶ Limpe os óculos e lentes, evite o uso de álcool, pois pode danificar as lentes. O recomendável é lavar com água e detergente neutro e em seguida lavar as mãos;
- ▶ Aumente a frequência de limpeza dos óculos;



- ▶ Quando aceitar ajuda de outras pessoas, pegue no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço;
- ▶ Estudantes com doenças oculares devem redobrar os cuidados, para evitar o agravamento da doença;
- ▶ Higienize as patas do cão-guia após saídas externas.

15.5 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- ▶ Na comunicação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, evite tocar no rosto;
- ▶ Lave as mãos com água e sabonete e higienize o aparelho auditivo com pano seco;

► A utilização da máscara transparente auxilia na leitura labial.

Recomenda-se uma avaliação individualizada sobre a necessidade do uso de máscara. Algumas situações ilustram essa complexidade.

A primeira delas é que o uso de máscara prejudica a socialização de estudantes com deficiência auditiva, especialmente aqueles que praticam a leitura labial ou se comunicam por língua de sinais. Nesses casos, uma possível solução é adotar o uso de máscara transparente, de preferência em toda a escola.

Caso isso não seja possível, será necessário flexibilizar o uso para esses estudantes, seus professores e colegas de classe em algumas ocasiões, mantendo o distanciamento social indicado. O mesmo se aplica aos intérpretes de Libras.

É importante ressaltar que os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras a todo o momento, reiterando a necessidade de máscaras transparentes para os intérpretes



de língua de sinais. As máscaras e outros eventuais equipamentos de proteção deverão ser trocados toda e cada vez que o profissional for atender um novo estudante, e o procedimento de higiene deve ser realizado novamente.

15.6 ESTUDANTES COM SURDOCEGUEIRA

- É importante que o estudante mantenha comunicação tátil, preferencialmente com o mesmo intérprete;
- Se possível, substitua a comunicação da região do rosto para as palmas das mãos. Antes da comunicação, higienize as mãos e utilize luvas e máscaras sempre.

15.7 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

► Limpe os objetos que são tocados com frequência, por exemplo, o aro de impulsão da cadeira de rodas, o joystick, as órteses e próteses e os meios de locomoção, como bengalas, muletas e andadores.

15.8 LIMPEZA DE CADEIRA DE RODAS

O Familiar ou responsável deverá ser orientado a realizar a limpeza da cadeira de roda.

- Comece desmontando todos os componentes da cadeira que for possível – almofadas, apoios de pé, apoios de braço e cintos;
- Depois, passe um pano seco em toda a estrutura, para retirar quaisquer resíduos de pó ou outras sujidades superficiais;
- Quando necessário, passe um pano levemente umedecido em toda a superfície;
- Tanto a espuma como a proteção externa das



almofadas podem e devem ser colocadas ao ar livre, para refrescarem ou até que sequem completamente após a limpeza.

As crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio.

Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e, constantemente, tocam essas rodas, devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição. Uma alternativa é utilizar lenços umedecidos antissépticos nas mãos. Além das cadeiras de rodas, outros equipamentos como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais merecem atenção e cuidados de higiene.

15.9 LIMPEZA DE ÓRTESES

O Familiar ou responsável deverá ser orientado a realizar a limpeza de órteses.

- ▶ Efetue a limpeza rotineira;
- ▶ Órteses em material plástico / termoplásticos podem ser lavadas com água fria e sabão neutro;
- ▶ Onde há material de revestimento passe apenas um pano úmido;
- ▶ Deixe secar à sombra, em local arejado.

15.10 LIMPEZA DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO: ANDADORES, MULETAS E BENGALAS

O Familiar ou responsável deverá ser orientado a realizar a limpeza de andadores, muletas e bengalas.



- ▶ Quando não estiver em uso, conserve ao abrigo do calor, da luz e da umidade;
- ▶ Podem ser higienizados com álcool ou sabão neutro e um pano macio;
- ▶ Não devem ser usados produtos abrasivos;
- ▶ Após a limpeza, os meios de locomoção devem ser mantidos secos.

15.11 HIGIENIZAÇÃO DE COLOSTOMIA

O Familiar ou responsável deverá ser orientado a realizar a limpeza de colostomia.

- ▶ Mantenha a pele em volta sempre limpa;
- ▶ A limpeza da pele ao redor da colostomia deve ser feita com água e sabão neutro. Não esfregue

com força e não utilize esponjas ásperas. Higienização de Gastrostomia

► Lave as mãos com água e sabonete antes e depois de tocar a área;

► Use água morna, uma gaze limpa e sabonete de PH neutro para limpar em volta do local de 2 a 3 vezes por dia ou conforme necessário.

15.12 HIGIENIZAÇÃO DE SONDA NASAL

O Familiar ou responsável deverá ser orientado a realizar a limpeza de sonda nasal.

► Ao final da dieta, utilizando uma seringa, passe 20 a 40ml de água mineral pela sonda para limpar os resíduos (restos) de alimentos que ficaram. Depois de limpa, a sonda deve ser fechada.

15.13 FRASCO, EQUIPO E SERINGA

► Recomenda-se a troca do frasco, equipo e seringa após cada administração da dieta.



16 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- ▶ Redobre o cuidado com a higiene pessoal;
- ▶ As orientações precisam ser claras e objetivas, fale quantas vezes for necessário;
- ▶ Caso tenha dúvidas ou dificuldades sobre a higiene, procure um responsável / familiar;
- ▶ Os estudantes com Síndrome de Down que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias, devem ser considerados do grupo de risco



17 ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

- ▶ Estabeleça uma nova rotina, para essa situação de seguimento do estudante à escola;
- ▶ As informações passadas para o estudante devem ser claras e acessíveis.

Estudantes com transtornos do espectro do autismo podem apresentar maior dificuldade para

tolerar o uso da máscara. É importante avaliar essa situação, resguardando os protocolos de higiene e a preservação da saúde do mesmo. Recomendamos que seja obedecido o critério da “adaptação razoável” prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência, eis que se trata de mandamento legal a ser aplicado em toda e qualquer situação a fim de se evitar ônus desproporcional e indevido ao estudante com deficiência.

18 PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS TRANSPORTE ESCOLAR

Nesse momento é necessário atenção às orientações de higiene/ saúde, o transporte escolar tem relevância no seguimento às atividades presenciais. Se, no interior da Unidade Escolar, temos uma série de regras e orientações a seguir, o período de locomoção no transporte escolar merece a mesma atenção.

Nas Unidades Escolares Municipais encontramos veículos do Programa de Transporte Escolar Gratuito, vinculados à Prefeitura, e veículos que realizam o transporte particular, com contrato direto com a família. Os veículos do Programa de Transporte Escolar Gratuito deverão seguir as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.



A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir a orientação às Unidades Escolares e condutores sobre tais protocolos.

As Unidades Escolares deverão reforçar as orientações aos condutores. As famílias devem ser orientadas para o cumprimento dos procedimentos e fiscalização.

18.1 ORIENTAÇÃO AOS CONDUTORES MONITORES, FAMÍLIAS E ESTUDANTES

- ▶ Estabelecer uma rotina de limpeza periódica e sistemática, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- ▶ Equipar o veículo com cestos com sacos de lixo doméstico, esvaziar e lavá-los todos os dias.

18.2 FLUXO DE IDA

- ▶ Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
 - ▶ Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o estudante não deverá utilizar o transporte escolar;
- Se forem observados um ou mais sintomas em



um estudante, durante a viagem (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga), comunicar à direção da Unidade Escolar na chegada;

- ▶ Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo.
- ▶ Importante orientar os estudantes com deficiência de forma clara e objetiva, com o apoio necessário para o cumprimento das orientações.

18.3 FLUXO DE VOLTA

- ▶ Guiar o grupo a Unidade Escolar, evitando aglomerações;
- ▶ Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- ▶ Durante a viagem de volta à residência, caso seja observado algum sintoma (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, febre), o monitor deverá informar à família.

18.4 DESCUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

É imprescindível que todos os envolvidos compreendam a necessidade de colaboração e do cumprimento das regras e orientações, para que o transporte possa ser realizado com segurança, preservando a saúde de todos. Caso isso não aconteça, os procedimentos abaixo devem ser seguidos:

- ▶ Estudante febril na ida para escola – condutor não deverá permitir a entrada do estudante;
- ▶ Estudante febril no seguimento para residência – condutor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família. A Unidade Escolar precisa acompanhar a situação para os devidos procedimentos. O condutor não deverá realizar o transporte;
- ▶ Estudante sem máscara – primeiro, orientar o estudante quanto à necessidade de seu uso. No caso de esquecimento ou recusa, no percurso de ida, o monitor deverá solicitar à família que providencie uma máscara para que o estudante seja autorizado a entrar no veículo. Se ocorrer no percurso de volta, o monitor deverá chamar um funcionário da escola para



- o fornecimento de uma máscara descartável, pois o estudante não poderá adentrar ao veículo sem máscara;
- ▶ Ocorrências no interior do veículo durante a viagem – caso os estudantes tirem a máscara, tentem se alimentar ou mantenham contato físico, o monitor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família para orientação e conscientização da importância do cumprimento das regras;
- ▶ Família percebe descumprimento das orientações por parte do condutor/monitor (sem máscara, não proceder a medição da temperatura dos estudantes, veículo sem álcool em gel ou ausência do monitor) – notificar o setor de transporte escolar.

19 FAMÍLIAS



No decorrer deste protocolo há uma série de proposições para as famílias de acordo com a etapa/modalidade.

Há duas questões importantes que precisam ser destacadas quando nos referimos às famílias: uma delas é a importância do acolhimento no momento do seguimento. A outra questão diz respeito à necessidade de diálogo sobre as responsabilidades tanto dos familiares quanto da escola para a proteção dos estudantes.

Garantir a saúde de todos é prioridade e o trabalho conjunto entre educadores e familiares será fundamental.

Além disso, retomamos a orientação indicada no decorrer dos textos sobre os aspectos que as famílias são responsáveis:

- ▶ Manter o diálogo e parceria com a Unidade Escolar;
- ▶ Manter os contatos e dados atualizados;
- ▶ Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;

- ▶ Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a Unidade Escolar;
- ▶ Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para Unidade Escolar;
- ▶ Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- ▶ Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por COVID-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-as em casa;
- ▶ Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPI's;
- ▶ Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela Unidade Escolar, tais como: Aferição de temperatura na entrada; utilização de máscaras no período de permanência na Unidade Escolar; higienização de mãos e calçados .



20 MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

SÍNDROME GRIPAL (SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos **dois (02) dos seguintes sinais e sintomas**:

- FEBRE;
- CALAFRIOS;
- FALTA DE AR;
- DOR DE GARGANTA;
- DOR DE CABEÇA;
- DOR NO CORPO;
- CORIZA;
- TOSSE;
- PERDA DO OLFATO e/ou PALADAR;
- DIARRÉIA (POR MOTIVO DESCONHECIDO).

OBSERVAÇÕES:

- **Em CRIANÇAS:** além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico;
- **Em IDOSOS:** deve-se considerar também os critérios



específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência;

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)

Indivíduo com síndrome respiratória que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax ou saturação de O₂ menor que 94% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

OBSERVAÇÃO:

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

21.1 CONTATANTES

CONSIDERA-SE CONTATANTE PRÓXIMO DE CASO CONFIRMADO DA COVID-19

Estudante assintomático que **esteve próximo** de caso confirmado de COVID-19, **entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas** ou a data da coleta do exame de confirmação laboratorial (caso confirmado assintomático) do caso, em uma das situações:

- ▶ Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
- ▶ Teve um contato físico direto com um caso confirmado com posterior toupe nos olhos, boca ou nariz com as mãos não higienizadas;
- ▶ Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

Com a melhora do cenário epidemiológico da covid-19 ao nível global e no território nacional, além do avanço da vacinação, as recomendações para os contatos de casos confirmados de covid-19 vêm sendo atualizadas em todo o mundo.

Dessa forma, orienta-se que os contatos não realizem quarentena, porém devem manter as **medidas de segurança por 10 dias a contar da data da última exposição com o caso confirmado de covid-19.**



21.2 ALUNO

CENÁRIOS SOBRE QUARENTENA/ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTATOS PRÓXIMOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO



Quando um **ALUNO** apresentar sintomas de síndrome gripal, ele deve ser afastado das atividades presenciais e orientado a passar por atendimento no serviço de saúde.

Apresentando **resultado POSITIVO** para COVID-19, o aluno deve cumprir os dias de **isolamento conforme descrito no atestado médico**.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA INVESTIGAÇÃO E RASTREAMENTO DE CONTATOS

Todos os contatos que apresentarem quadro compatível com Síndrome Gripal devem ser considerados como casos suspeitos para covid-19 e avaliados em serviço de saúde e devem realizar o **automonitoramento por 7 dias**.



Será **RECOMENDÁVEL** o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente para contenção de ocorrência de surto de covid-19 em determinado local ou instituição. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENCERRAMENTO DAS AULAS LETIVAS.**



21.3 PROFESSOR

CENÁRIOS SOBRE QUARENTENA/ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTATOS PRÓXIMOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Quando um **PROFESSOR** apresentar sintomas de síndrome gripal, ele deve ser afastado das atividades presenciais e orientado a passar por atendimento no serviço de saúde.

Apresentando **resultado POSITIVO** para COVID-19, o professor deve cumprir os dias de **isolamento conforme descrito no atestado médico**.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA INVESTIGAÇÃO E RASTREAMENTO DE CONTATOS

Todos os contatos que apresentarem quadro compatível com Síndrome Gripal devem ser considerados como casos suspeitos para covid-19 e avaliados em serviço de saúde e devem realizar o **automonitoramento por 7 dias**.



Será **RECOMENDÁVEL** o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente para contenção de ocorrência de surto de covid-19 em determinado local ou instituição. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENCERRAMENTO DAS AULAS LETIVAS.**

21.4 DEMAIS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR



Quando um **FUNCIONÁRIO** apresentar sintomas de síndrome gripal, ele deve ser afastado das atividades presenciais e orientado a passar por atendimento no serviço de saúde.

Apresentando **resultado POSITIVO** para COVID-19, o funcionário deve cumprir os dias de **isolamento conforme descrito no atestado médico**.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA INVESTIGAÇÃO E RASTREAMENTO DE CONTATOS

Todos os contatos que apresentarem quadro compatível com Síndrome Gripal devem ser considerados como casos suspeitos para covid-19 e avaliados em serviço de saúde e devem realizar o **automonitoramento por 7 dias**.



Será **RECOMENDÁVEL** o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente para contenção de ocorrência de surto de covid-19 em determinado local ou instituição. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENCERRAMENTO DAS AULAS LETIVAS.**

22 REFERÊNCIAS

GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL PELA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019

- **Site do Governo Federal**
- **Categoria:** Ministério da Saúde > Coronavírus > Publicações Técnicas > Guias e Planos
- **Disponível no link:** <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-COVID-19/view>
- **Data:** 07/06/2022

PROTOCOLOS SANITÁRIOS EDUCAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2022 (3ª EDIÇÃO - MARÇO)

- **Site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP)**
- **Categoria:** Painel SIMED - Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a COVID-19
- **Disponível no link:** https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Protocolos_Setorial_da_Educacao_Plano_SP_3a_Edicao_2022.pdf
- **Data:** 07/06/2022

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÃO PARA AS UVIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COVISA/DVE/DVPSIS -2022 - 30/03/2022

- **Site da Prefeitura de São Paulo**
- **Categoria:** Secretarias > Saúde > Vigilância em Saúde > Doenças e Agravos > Coronavírus
- **Disponível no link:** https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_UVIS_volta_aulas_30_03_22.pdf
- **Data:** 07/06/2022

ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

- **Site da Secretaria da Educação do Estado de Distrito Federal**



- **Categoria:** Volta às aulas > Medidas de biossegurança nas escolas
- **Disponível no link:** https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Protocolo_volta_as_aulas_9-fev22.pdf
- **Data do acesso:** 08/06/2022

COVID-19: ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO

- **Site da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**
- **Categoria:** COVID-19: Orientações sobre o uso
- **Disponível no link:** <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/COVID-19-orientacoes-sobre-o-uso-de-mascaras-de-protecao/>
- **Data do acesso:** 09/06/2022

O USO DE MÁSCARAS FACIAIS EM TEMPO DE COVID-19 POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PROPOSTA INICIAL

- **Site da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)**
- **Categoria:** especiais > COVID-19
- **Disponível no link:** https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22543e-NA_-_O_uso_mascaras_faciais_em_COVID19_por_crc_e_adl_1_.pdf
- **Data do acesso:** 10/06/2022

NOTA TÉCNICA Nº 14/2002-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS

- **Site do Ministério da Saúde**
- **Categoria:** Trata sobre atualizações das recomendações e orientações sobre a covid-19 no âmbito da vigilância epidemiológica.
- **Disponível no link:** https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/sei_ms-0030035449-nt-14-cggripe*atualizacoes-ve-covid-19.pdf/view
- **Data do acesso:** 08/11/2022

23 ENDEREÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE EMBU GUAÇU

UBS- II CENTRO

Rua Arlete de Aparecida de Moraes Lopes nº140- Centro
Fone:4662-7440

GERENTE- MICHELE SATURNINO

UBS- JARDIM PROGRESSO

Rodovia José Simões Louro Jr nº3350- Jardim Progresso
Fone:4661-7715

GERENTE- ALIANA SILVA DE SOUZA COSTA

UBS-VALFLOR

Rua das Goiabeiras nº 45- Valflor
Fone:4663-7041

GERENTE- MARIA SANDRA SOARES ARAÚJO

UBS-SAPATEIRO

Estrada Municipal Brasílio Vieira nº457- Sapateiro
Fone:4661-4535

GERENTE- ANA PAULA DE MORAES WITKOWSKY

UBS-FILIPINHO

Av. Dr. André Stucchi nº1826
Fone:4661-2773

GERENTE- LUIZA MARIA LAURINDO DE SOUSA

UBS-PENTEADO

Estrada Belvederes nº17 – Penteado
Fone:4665-1333

GERENTE- FERNANDA SILVA

UBS-FLÓRIDA

Rua Maria de Jesus Belo nº 385 – Jardim Flórida II
Fone:4661-1198

GERENTE- MARCIA AUGUSTA BATISTA

UBS-LAGOA GRANDE

Rua dos Ciclames nº48- Lagoa Grande
Fone:4661-7265

GERENTE- PRISCILA CARNEIRO DE FREITAS



UBS-PARQUE RECREIO

Rua Antônio Adolfo da Silva nº 331- Parque Recreio

Fone:4665-1372

GERENTE- IVANIZE MOURA

UBS- JARDIM CAMPESTRE

Rua Padre Donizete nº 695 – Jardim Campestre

Fone:4663-3320

GERENTE- ERICA CRISTINA TOLEDO

UBS-PAULO MANETA

Praça João Shucnk nº40- Cipó

Fone:4661-2950

GERENTE- ARQUELAU MASSAO MATSUOKA

ENDEREÇOS UNIDADES DE URGENCIA / EMERGENA CIA-EMBU GUAÇU.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Rua Celestino Appa nº 50 - Centro

Fone:4662-9229

GERENTE - TATIANA BRESSAN

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Rua 24 de maio nº 22- Vila Dirce

Fone:4664-2342

GERENTE- GENEILDA FERNANDES



24 EQUIPE TÉCNICA DA SAÚDE

SIMONE DA LUZ

SECRETÁRIA DE SAÚDE

GABRIELA MONTEIRO CRUZ

CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FERNANDA BRANCO DE MORAES ANDRADE

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

25 EQUIPE TÉCNICA DA EDUCAÇÃO

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DIVA SEABRA DE F. DOBROCHINSKI
SUPERVISOR DE ENSINO

MARIA LÚCIA SERODIO MANTOVANI
SUPERVISOR DE ENSINO

KENIA KARINI DE O. VIEIRA
SUPERVISOR DE ENSINO
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO PEDAGÓGICO

IZILDA PEREIRA DE ANDRADE
SUPERVISOR DE ENSINO

NEUSA APARECIDA MONFARDINI KORNISKI
SUPERVISORA DE ENSINO

MISLENE MEDEIROS BUENO
PROFESSOR INTERDISCIPLINAR



NOVO PROTOCOLO MUNICIPAL DE AÇÕES DE CONTROLE DA COVID-19

VERSÃO 7 - 13 DE ABRIL DE 2023



DESIGN E DIAGRAMAÇÃO | DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PETERSON FERREIRA PEDROZO

PREFEITO JOSÉ ANTONIO PEREIRA